



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
BLUMENAU - COORD DE COMPRAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA Nº 152 / 2025 - CLC/BLU (11.01.09.01.02.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 21 de janeiro de 2025.

CHAMADA PÚBLICA/DISPENSA 682/2024

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

Às dez horas do dia vinte de janeiro de dois mil e vinte e cinco, na sala B07 do Instituto Federal Catarinense – *campus* Blumenau, o servidor Marcelo Laus Aurélio, Siape ###68#9, iniciou a condução dos trabalhos atinentes à Chamada Pública/Dispensa de nº 682/2024, cujo objeto é a aquisição parcelada de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação dos licitantes. Foram recebidos envelopes de oito licitantes, listados a seguir: **ASSOC PROD ORGANICOS DO PLAN V DO ITAJAI E LITORAL CAT – ECOFRUTAS**, CNPJ 11.001.445/0001-02, **COOPERATIVA DE PEQUENOS PRODUTORES DE TAIÓ – COOPERTAIÓ**, CNPJ 19.931.480/0001-32, **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES RURAIS DE BARRA VELHA COOPERBARRA**, CNPJ 30.252.228/0001-30, **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO VALE DO ITAJAI - COOPERFAVI**, CNPJ 07.125.517/0001-56, **FORMAGI & RAPHAELI CONFEITARIA LTDA**, CNPJ 26.978.208/0001-73, **IVETE INGRID PASOLD MACEDO**, CPF \*\*\*.433.819-\*\*, **ANDREIAS CRISTIANO EBERT**, CPF \*\*\*.370.259-\*\* e **VINHOS MONDINI LTDA**, CNPJ 05.679.585/0001-31. Foram conferidos todos os documentos apresentados, estando todos os licitantes de acordo com o Edital, com as ressalvas destacadas a seguir. Foi concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a licitante **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO VALE DO ITAJAI – COOPERFAVI**, CNPJ 07.125.517/0001-56 enviar para o e-mail [compras.blumenau@ifc.edu.br](mailto:compras.blumenau@ifc.edu.br) o Anexo VII – Declaração de atendimento de normas higiênico-sanitárias, conforme disposto no item 4.5 do Edital. Verificou-se que a licitante **VINHOS MONDINI LTDA**, CNPJ 05.679.585/0001-31 apresentava restrição no CADIN, sendo informado por e-mail que tal restrição não impediria a habilitação, mas que **não poderia ser firmado contrato até que a irregularidade fosse sanada**. Verificou-se que apenas para os itens 1, 7, 11 e 12 não foram apresentadas propostas. Em seguida foi feita a classificação dos licitantes, de acordo com o disposto no item 5 do Edital. A planilha com a classificação completa segue anexa a esta Ata. Será feita a convocação dos licitantes que precisam encaminhar amostras, conforme item 6 do Edital. Nada mais havendo digno de registro, às treze horas do dia vinte e um de janeiro de dois mil e vinte e cinco deu-se encerrada esta fase da Chamada Pública e eu, Marcelo Laus Aurélio, lavrei a presente ata.

Marcelo Laus Aurélio, Siape ###68#9

(Assinado digitalmente em 21/01/2025 13:54 )  
MARCELO LAUS AURELIO  
COORDENADOR - TITULAR  
CLC/BLU (11.01.09.01.02.01)  
Matrícula: 2376839

Processo Associado: 23473.002331/2024-07

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **152**, ano: **2025**, tipo: **ATA**, data de emissão: **21/01/2025** e o código de verificação: **2cfb1b8882**